



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

18.2025.DEB - DIGEPE

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**PROPOSTA DE PARECER SOBRE A ABERTURA DE DUAS TURMAS DE ENSINO SECUNDÁRIO NA ESCOLA BÁSICA DE AZEITÃO, NO ANO LETIVO 2025/26**

Ao longo dos anos, a União de Freguesias de Azeitão tem vindo a registar, ainda que com ritmos de crescimento variáveis, um aumento populacional que se traduz, nomeadamente, no aumento do número de crianças e jovens em idade escolar.

Fruto de várias intervenções no parque escolar na área geográfica de Azeitão, o Município de Setúbal e o Agrupamento de Escolas de Azeitão, em articulação com a Junta de Freguesia de Azeitão, têm conseguido encontrar respostas, ao nível da rede escolar e da oferta educativa, para fazer face às necessidades existentes até ao 3.º ciclo do ensino básico, inclusive.

O cenário assume contornos diferenciados quando se analisa a questão da oferta educativa ao nível do ensino secundário. Azeitão não dispõe desta oferta o que obriga largas dezenas de estudantes a, diariamente, verem-se forçados a frequentar as escolas secundárias e agrupamentos de escolas com oferta de ensino secundário, sobretudo na cidade de Setúbal, mas também nos concelhos de Sesimbra e Palmela.

Esta realidade, para além de ter tradução num conjunto de dificuldades na vida destes jovens e respetivas famílias, tem provocado constrangimentos em algumas das escolas de acolhimento que se veem confrontadas com índices de ocupação extremamente elevados.

Atenta e conhecedora desta realidade, a Câmara Municipal de Setúbal incluiu na anterior Carta Educativa, aprovada em 2006, com o parecer favorável do Ministério da Educação, como decorria da legislação então em vigor, a necessidade da criação de oferta educativa ao nível do ensino secundário para dar resposta às necessidades da comunidade educativa de Azeitão e também de parte do Município de Sesimbra, confrontado com problemas da mesma natureza.

A Carta Educativa de 2.ª Geração do Município de Setúbal, face à manutenção e agravamento da situação descrita refere que em Azeitão acresce, por um lado, a necessidade de abertura de novas salas para o 2.º e 3.º ciclo, e por outro lado, a necessidade da oferta de ensino secundário para este território. Para além de ser uma reivindicação da comunidade, a disponibilidade de ensino secundário neste território, daria resposta de proximidade aos alunos.

Refira-se ainda, ao longo dos anos, o vasto e valioso conjunto de ações e diligências (ofícios, solicitação de reuniões, abaixo-assinados, entre muitas outras) que os atores com intervenção neste território (Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Associação de Pais e Encarregados de Educação, Agrupamento de Escolas, população em geral) têm levado a efeito em torno da concretização deste urgente e justo objetivo, muitas das quais, infelizmente, sem qualquer tipo de resposta de diversos governos.

A 27 de novembro de 2024, decorrente de um pedido de audiência, realizou-se uma reunião com o Ministro da Educação onde, entre outras, foi abordada a necessidade de criação de uma resposta de ensino secundário em Azeitão, tendo a Câmara Municipal manifestado disponibilidade em encontrar soluções para a sua concretização.

Na sequência desta reunião, a Câmara Municipal reuniu a 31 de janeiro com a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) onde foi apresentada a proposta de que a requalificação da Escola Básica de Azeitão venha a considerar a oferta de ensino secundário, de modo a servir a comunidade escolar de Azeitão. A DGEstE assume a responsabilidade da elaboração do programa de ensino secundário. Neste momento, esta possibilidade de inclusão de ensino secundário no projeto encontra-se em estudo.

No dia 11 de fevereiro, em reunião da rede educativa, a DGEstE apresentou a possibilidade de abertura de duas turmas de 10º ano nas áreas das humanidades e económicas no ano letivo de 2025/26.

A este propósito, o Conselho Pedagógico da Escola Básica de Azeitão pronunciou-se, por maioria, favoravelmente à proposta efetuada pela Direção Geral de Estabelecimentos Escolares. A fundamentação da aprovação da proposta deve-se: ao facto principal de ser uma mais-valia para os alunos de Azeitão e suas famílias, no que concerne à possibilidade de prosseguimento de estudos no seu meio de residência e/ou trabalho dos pais, e pela continuidade pedagógica, que pode ser uma mais-valia para os mesmos. A proposta foi vista com uma excelente oferta para alunos e comunidade.

O Conselho Geral pronunciou-se desfavoravelmente revendo-se na declaração que aqui se transcreve: “Na sequência da apresentação da proposta de abertura de duas turmas de ensino secundário na Escola Básica de Azeitão, no ano letivo de 2025/2026, gostaria de deixar registado em ata que esta é uma aspiração antiga da comunidade escolar e local, sendo, por isso, um momento muito importante para todos. Quero declarar, de forma clara e inequívoca, que estou totalmente de acordo com a criação do ensino secundário em Azeitão, e reconheço o mérito da proposta apresentada. No entanto, considero que a abertura de apenas duas turmas – uma de Ciências Socioeconómicas e outra de Línguas e Humanidades – está longe de dar resposta às reais necessidades dos alunos desta comunidade. Os dados da consulta realizada aos alunos do 9.º ano demonstram que a maioria pondera seguir a área de Ciências e Tecnologias, o que torna evidente que a atual proposta não cobre a diversidade de interesses e

aspirações dos nossos estudantes. Existe o risco de se criar uma perceção errada de que a questão do ensino secundário em Azeitão está resolvida, quando, na verdade, esta resposta é ainda limitada e claramente insuficiente. Reitero, portanto, o meu total apoio à abertura do ensino secundário em Azeitão, mas não nas condições propostas, que considero manifestamente insuficientes para colmatar a carência há muito sentida pelos alunos e famílias da nossa comunidade.”

Dando cumprimento ao disposto na legislação, o Conselho Municipal de Educação de Setúbal reunido a 7 de maio, deu parecer favorável, por maioria, à abertura de duas turmas de ensino secundário na Escola Básica de Azeitão, no ano letivo de 2025/26, com base no compromisso de que o Ministério da Educação dará execução à reconstrução da Escola Básica de Azeitão com resposta às necessidades de oferta de ensino secundário em Azeitão.

Considerando que:

- a Câmara Municipal sempre defendeu que seja colmatada a necessidade da comunidade educativa de Azeitão relativamente à criação de uma resposta de ensino secundário neste território;
- a Escola Básica de Azeitão encontra-se num estado avançado de degradação, com parte das instalações provisórias há mais de 30 anos;
- a falta de um pavilhão gimnodesportivo para a realização de aulas de educação física, a existência de salas de aula em pavilhões de madeira com poucas condições de segurança para o seu funcionamento, salas com infiltrações e sem sistema de climatização, entre outras enfermidades;
- a proposta de oferta de ensino secundário no próximo ano letivo (duas turmas) daria resposta a apenas um terço dos alunos que concluem o 9º ano de escolaridade;
- de acordo com sondagem efetuada pela direção do Agrupamento de Escolas aos alunos do 9º ano de escolaridade, trinta e oito ponderam escolher a área de Ciências e Tecnologia, que não tem resposta na oferta proposta;
- que a escola não comporta em termos de espaços físicos o aumento de mais duas turmas por ano nos anos letivos consequentes, até à requalificação da nova escola, caso a mesma se concretize;
- o conjunto de pareceres referidos e as posições não consensuais sobre esta alteração à rede escolar no próximo ano letivo;
- as diferentes perspetivas e reservas relativamente ao impacto desta medida na satisfação desta necessidade;

- a comunidade educativa de Azeitão merece ter uma resposta adequada em que todos os alunos tenham opção de escolha e a todos seja garantido o acesso em pleno ao ensino secundário;

Proponho:

1. Que seja remetido ao Ministério da Educação o conjunto de pareceres emitidos pelos diferentes órgãos para posterior decisão quanto à eventual concretização da proposta de abertura de duas turmas de ensino secundário na Escola Básica de Azeitão, cabendo ao Ministério encontrar as melhores soluções de forma equitativa e que responda as aspirações e necessidades desta população.
2. Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo I – Ata n.º 48 do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Azeitão

Anexo II – Parecer do Conselho Municipal de Educação

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA